



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## DISPENSA DE VALOR Nº 012/2024

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, §3º da Lei 14.133/2021.**

**ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas/RS**, no uso de suas atribuições legais, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II, §3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

### DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

**DIA 08/05/2024, ÀS 17H30MIN**

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:**

[propostas@derrubadas-rs.com.br](mailto:propostas@derrubadas-rs.com.br)

**VALOR TOTAL GLOBAL DA CONTRATAÇÃO PREVISTA: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).**

Item	Descrição Completa	Un	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	<b>ITEM – PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS.</b>  Envio mensal dos arquivos de Segurança e Saúde no Trabalho – SST ao eSocial.	Mês	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
02	<b>ITEM - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DERRUBADAS.</b>  Envio mensal dos arquivos de Segurança e Saúde no Trabalho – SST ao eSocial.	Mês	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL R\$</b>					<b>R\$ 7.800,00</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## 1. DO OBJETO

Constitui objeto deste procedimento a **contratação de empresa para envio mensal dos arquivos de Segurança e Saúde no Trabalho – SST ao eSocial, para o Poder Executivo e Legislativo do Município de Derrubadas/RS.**

Compõem este edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

ANEXO I–MODELO DE PROPOSTA;

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Derrubadas/RS, para exercício de 2024, e Poder Legislativo Municipal de Derrubadas/RS, para exercício de 2024, de acordo com a fonte estabelecida pelo departamento de contabilidade.

## 3. DA HABILITAÇÃO Jurídica, Fiscal e Técnica

**3.1 - Os interessados deverão enviar juntamente com a proposta os seguintes documentos:**

### **3.1.1. – Habilitação Jurídica**

3.1.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

3.1.1.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3.1.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

3.1.1.4. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **3.1.2. - Regularidade Fiscal**

3.1.2.1. Certidão negativa de débito Fazenda Federal / INSS;

3.1.2.2. Certificado de regularidade junto ao FGTS;

3.1.2.3. Certidão negativa para com a Fazenda Estadual;

3.1.2.4. Certidão negativa para com a Fazenda Municipal, sendo esta do domicílio ou sede do licitante.

### **3.1.3 – Regularidade Trabalhista**

3.1.3.1. - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### **3.1.4 – Qualificação Técnica**

3.1.4.1 - A comprovação do licitante é detentor de atestado de capacidade técnica da execução dos serviços de características semelhantes do objeto.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

**3.1.5. - Caso alguns dos documentos relativos à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e/ou Regularidade Trabalhista e Qualificação Técnica possuírem data de validade vencida e/ou a mesma não apresentar junto com a proposta, poderá ser realizada a consulta e emissão de certidão com data válida, evitando desta forma a abertura de prazo.**

**3.1.6. Caso não for possível à emissão conforme o item 3.1.5, será solicitado ao licitante mais bem classificado que, no prazo não inferior a 2 (duas) horas, realize o envio dos documentos de habilitação.**

### 4. DA PROPOSTA

4.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.

4.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se por sua desclassificação.

4.3. Os preços ofertados não poderão exceder duas casas decimais após a vírgula.

### 5. DO PAGAMENTO

5.1. O documento fiscal (Nota Fiscal Eletrônica) deverá ser obrigatoriamente entregue na Prefeitura Municipal de Derrubadas, sito à Avenida Pelotas, 595, sem qualquer tipo de custo adicional.

**5.2. Em relação à Assessoria Técnica, os pagamentos serão realizados em até 10 (dez) dias do mês subseqüente da prestação dos serviços.**

5.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal Eletrônica para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.4. Os documentos fiscais deverão observar as disposições da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, quanto ao Imposto de Renda, ou seja, evidenciando no campo específico do documento o valor a ser retido do mesmo pelo Município de Derrubadas/RS. **ATENÇÃO:** pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de Imposto de Renda.

### 6. DO RECEBIMENTO E DO LOCAL DA ENTREGA

**6.1. Envio mensal dos dados da 4ª fase, arquivos SST (Segurança e Saúde no Trabalho), nos prazos e condições determinados no Manual de Orientação do eSocial (MOS), pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo os seguintes eventos:**

**a) 2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho;**

**b) 2240 – Condições Ambientais do Trabalho;**

**c) Prestação de Assessoria Técnica para emissão de Perfil Profissional Previdenciário – PPP, em meio eletrônico, bem como a elaboração de PPP em meio físico, dos servidores municipais.**

### 7. DAS ALTERAÇÕES



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 8. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

8.1. As sanções e penalidades da futura contratação estão previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

9.2. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

9.3. Após a fase de classificação das propostas, não caberá à desistência desta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

9.4. Decorrido o prazo do presente edital sem a obtenção de propostas adicionais, poderá o Município contratar com a empresa que houver apresentado o menor preço na fase interna, desde que compatível com os valores de mercado e não seja manifestamente inexequível.

Derrubadas/RS, 03 de Maio de 2024.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

### Dispensa de Valor nº 12/2024.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a **contratação de empresa para envio mensal dos arquivos de Segurança e Saúde no Trabalho – SST ao eSocial, para o Poder Executivo e Legislativo do Município de Derrubadas/RS.**

Item	Descrição Completa	Un	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	<b>ITEM – PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS.</b> Envio mensal dos arquivos de Segurança e Saúde no Trabalho – SST ao eSocial.	Mês	12	R\$	R\$
02	<b>ITEM - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DERRUBADAS.</b> Envio mensal dos arquivos de Segurança e Saúde no Trabalho – SST ao eSocial.	Mês	12	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL GLOBAL R\$</b>					<b>R\$</b>

Envio mensal dos dados da 4ª fase, arquivos SST (Segurança e Saúde no Trabalho), nos prazos e condições determinados no Manual de Orientação do eSocial (MOS), pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo os seguintes eventos:

a) 2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho;

b) 2240 – Condições Ambientais do Trabalho;

c) Prestação de Assessoria Técnica para emissão de Perfil Profissional Previdenciário – PPP, em meio eletrônico, bem como a elaboração de PPP em meio físico, dos servidores municipais.

VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA R\$:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

Despesas referentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros correrão exclusivamente por conta da Empresa Contratada.

Razão social: \_\_\_\_\_

Nº do CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Apresentamos nossa proposta conforme itens, preços e cláusulas estabelecidos no aviso de dispensa de licitação nº 12/2024.

Derrubadas/RS, \_\_\_ de Maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
NOME DO RESPONSÁVEL

CPF/MF: